



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO



Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 30(trinta) dia(s) do mês de março do ano de 2020, no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, às 15:00 h, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada a Avenida Maria Moreira, nº 164, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 2ª (segunda) sessão extraordinária do primeiro período da quarta sessão legislativa da nona legislatura pedindo para os senhores vereadores registrarem a presença no painel eletrônico, no qual verificou-se a presença dos seguinte(s): **JOSÉ GARCIA BARBOSA, PRESIDENTE, RENAN BARROSO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, ELICREU FELIX GONÇALVES, ANTÔNIO VANDÉLIO BARBOSA, ANTONIO NAIRTON RODRIGUES, HENRY DERLAN BASTOS OLIVEIRA, MARIA MADALENA MENDES DE CASTRO, MAGNO LUCAS CORREIA, RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO, PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES, RINAURO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO.** Logo após de verificada a presença dos senhores vereadores o senhor presidente dando continuidade aos processos formais da ordem do dia pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi feita. Depois de lida a ata foi votada, sendo aprovada por **UNANIMIDADE**. Em seguida o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias da ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 07, de 26 de março de 2020, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 08, de 26 de MARÇO de 2020, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 458/2008 DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida foi proposta uma emenda para aumentar para 20%(vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor a concessão da gratificação pelo aumento de produtividade aos profissionais da secretaria de saúde do município de Paraipaba. Logo após o senhor presidente não recebeu a emenda e explicou os motivos, pedindo ao senhor procurador da Câmara, Érico Araújo, para fazer a fundamentação jurídica sobre a recusa. Em seguida o senhor presidente colocou as matérias em discussão e votação individualmente, obtendo essas o seguinte resultado: **PROJETO DE LEI Nº 07, de 26 de março de 2020, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS: APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº 08, de 26 de MARÇO de 2020, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 458/2008 DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Renan, Elicreu, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO



Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar sobre as matérias especificadas no Edital de Convocação o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, RENAN BARROSO CAVALCANTE, SECRETÁRIO,** lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 30 de março de 2020.

1. Renan Barroso Cavalcante

2. Jose Garcia Barbosa

3. Felipe de Sousa

4. Regis Antônio Anglinyaneus

5. Glivan Felix Gontalves

6. Henry Vinha

7. Maria Madalena Nunes de Castro

8. [Signature]

9. [Signature]

10. Aldemir Gaudêncio P. S.

11. Antonio Vandellio Barbosa

12. Antonio Valério Rubeira

13. _____

